



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/22640.58621-84

PARECER N° , DE 2021

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o Requerimento nº 385, de 2021, do Senador Jean Paul Prates, que requer *informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores e remessa de documentos.*

Relator: Senador ROGÉRIO CARVALHO

I – RELATÓRIO

O Requerimento (RQS) nº 385, de 2021, do Senador Jean Paul Prates, busca informações sobre estudos e análises feitas com a finalidade de fundamentar a decisão do Brasil de propor à Organização Mundial do Comércio (OMC) sua adesão ao Acordo sobre Contratações Governamentais.

Requer-se informar quais as consequências e os benefícios esperados da adesão do País ao Acordo sobre Contratações Governamentais da OMC, com o encaminhamento dos seguintes elementos:

1. estudos técnicos;
2. projeções;
3. notas técnicas ou informativas;
4. pareceres técnicos ou jurídicos; e



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

5. quaisquer outros documentos relativos ao tema deste Requerimento de Informações

II – ANÁLISE

O § 2º do art. 50 da Constituição Federal faculta às Mesas de ambas as Casas do Congresso Nacional o envio de pedidos escritos de informações a ministros de Estado, importando crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Esse dispositivo guarda relação com o art. 49, inciso X, da Constituição Federal, que atribui competência exclusiva ao Congresso Nacional para fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas casas, os atos do Poder Executivo.

Segundo o Regimento Interno do Senado Federal (RISF) e o Ato da Mesa do Senado nº 01, de 2001, tais Requerimentos são admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora. No entanto, não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem sem dirija.

O RQS nº 385, de 2021, não contraria as disposições regimentais e normativas desta Casa, pois parte de decisão já tomada – a adesão ao citado Acordo sobre Contratações Governamentais. Assim, não se trata de consulta ou interrogação sobre o propósito do Ministério das Relações Exteriores, e sim da busca por subsídios e informações que embasaram formal e tecnicamente tal ação, configurando claro exemplo de exercício da função fiscalizadora do Senado Federal.

III – VOTO

Ante o exposto, concluímos pela **aprovação** do RQS nº 385, de 2021.

SF/22640.58621-84



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

SF/22640.58621-84